



TERMO DE REFERÊNCIA

A. JUSTIFICATIVA.....	3
B. OBJETO.....	3
C. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	3
DESCRITIVO TÉCNICO DOS ITENS – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS.....	6
A. Lote Único.....	6
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA POR PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, INCLUINDO, AS LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ARMAZENAMENTO DOS DADOS COM BACKUP DE SEGURANÇA E CRIPTOGRAFIA, FORNECIMENTO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS COM TOKENS CRIPTOGRÁFICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA USO E COLETA DAS INFORMAÇÕES POR PARTE DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE'S) E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS'S), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO;.....	6
B. Descrição Técnica do Serviço.....	6
Módulo Smartphone Cadastro Domiciliar e Territorial.....	6
Módulo Smartphone - Cadastro Individual.....	7
Módulo Smartphone - Visita Domiciliar e Territorial.....	8
Módulo Smartphone – Atividade Coletiva.....	9
Módulo Smartphone – Marcadores de Consumo Alimentar.....	10
Módulo Smartphone Controle de Endemias.....	10
Módulo Dashboard.....	11
SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO.....	15
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO (START UP OPERACIONAL).....	17
TABELA DE PREÇOS.....	18



TERMO DE REFERÊNCIA

A. JUSTIFICATIVA

A Administração de Parnamirim, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, devido ao constante risco de epidemia de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti* vem a justificar ao povo ao qual serve a necessidade da contratação de um importante mecanismo que permitirá a esta Administração um maior controle das ocorrências do referido mosquito e, conseqüentemente, reduzindo os registros de casos relativos às doenças por ele transmitidas.

B. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA POR PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, INCLUINDO, AS LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ARMAZENAMENTO DOS DADOS COM BACKUP DE SEGURANÇA E CRIPTOGRAFIA, FORNECIMENTO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS COM TOKENS CRIPTOGRÁFICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA USO E COLETA DAS INFORMAÇÕES POR PARTE DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE'S) E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS'S), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO.

C. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 1 Para assegurar o perfeito funcionamento do serviço a empresa vencedora deverá entregar toda a solução funcionando incluindo os equipamentos móveis para uso dos ACEs e dos ACSs bem como o fornecimento e pacote de dados suficiente para a realização do serviço.

1.1 Características básicas do smartphone a ser fornecido.

- Sistema Operacional: Android 4.0 ou superior;
- Possuir tela de pelo menos 4,5 polegadas;
- Possuir câmera com resolução mínima de 5.0 MP;
- Características Técnicas:
 - Será obrigatório realizar a coleta dos dados de forma off-line (Sem Internet).
 - Será obrigatório realizar o georeferenciamento das informações de forma automática ao iniciar atividade e a coleta de fotos.



- c A transmissão de informações entre os "smartphone" e o Sistema deve ser feita através da internet, não sendo permitido o uso de qualquer outro tipo de conexão (Cabo)
 - c Será obrigatório realizar a sincronizado com o programa Google Maps para sua efetiva utilização, permitindo a coleta da localização GPS.
 - c Será obrigatório realizar a coleta do ponto de GPS de tal forma que esses pontos possam ser usados para o caso de prédios ou áreas de sombra (dentro da casa).
2. Para fins de monitoramento, a empresa vencedora deverá fornecer duas TVs (do tipo SmartTV) de no mínimo 40" cada uma delas e deverá mantê-las em pleno funcionamento durante todo o período do contrato.
3. Visando tomar conhecimento de todas as informações e condições locais e deste edital para o cumprimento das obrigações da licitação, as empresas interessadas no certame deverão realizar vistoria técnica na Secretaria de Saúde de Parnamirim e deverão apresentar, no seu envelope de habilitação, declaração comprobatória de visitação fornecida pela comissão de licitação, sob pena de desclassificação. As visitas deverão ser efetuadas até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, em função da necessidade da emissão da declaração comprobatória em tempo hábil.
4. Não será permitida a formação de consórcio em nenhuma hipótese:
5. Teste de ensaio

A licitante melhor classificada na etapa de lances deverá realizar "teste de ensaio" com a solução a ser provida para verificação das funcionalidades exigidas para a boa prestação dos serviços em consonância com o requerido no Termo de Referência. O teste ocorrerá na Secretaria de Saúde de Parnamirim, em local a ser definido com o acompanhamento presencial de técnicos da Secretaria, no horário das 09:00h às 16:30h. Este teste deverá ser iniciado em até 04 (quatro) dias úteis após a data do término da etapa de lances e deverá ser finalizado em até 05 (cinco) dias úteis após seu início. Toda a logística, equipamentos e o suporte técnico necessário para realização do "teste de ensaio" será de responsabilidade da Licitante.

A homologação da solução e da prestação dos serviços realizadas neste "teste de ensaio" será feita baseada nos critérios técnicos estabelecidos no item abaixo e a empresa deverá atender aos aspectos determinantes para a segurança e a continuidade da prestação do serviço especificado pelo Projeto. O ambiente de homologação será definido pela Secretaria de Saúde de Parnamirim e utilizará preferencialmente componentes do ambiente atual da própria secretaria

Serão considerados critérios, para homologação da boa prestação dos serviços/solução apresentada, considerando as soluções mais relevantes, no mínimo:

- i. Apresentação, com funcionamento no próprio software, do login do Módulo Dashboard de Sistema com Certificado Digital;
- ii. Apresentação, com funcionamento no próprio software, de pelo menos 3 registros de ocorrências simulando situações reais do uso dos Agentes de Controle de Endemias (ACEs), utilizando três diferentes resultados dentre:



- o Mosquito/Larva (vermelho);
- o Local de Risco (amarelo);
- o Nada Encontrado (verde);
- o Entrada não Permitida (cinza);
- o Local Fechado (preto).

Os registros de ocorrências devem ser realizados via smartphone com acesso web e os resultados devem aparecer na tela do dashboard em um intervalo de tempo máximo de 15 segundos com a plotagem de um ponto com a respectiva cor do resultado registrado no local do registro no mapa.

- iii. Apresentação, com funcionamento no próprio software, dos filtros de consultas para visualização no mapa das diversas ocorrências feitas pelos ACÉs em determinado período de tempo a critério do técnico da secretaria de saúde de Parnamirim no momento do teste de ensaio. Por exemplo, o técnico poderá optar por visualizar no mapa (por meio dos pontos plotados) todas as ocorrências de localização de mosquito, ou larva, durante os últimos 30 dias. O resultado deverá mostrar o mapa com todos os pontos vermelhos plotados no referido intervalo de tempo nos respectivos locais das ocorrências.
6. Caso não seja homologada a solução apresentada neste "teste de ensaio", a licitante terá sua proposta desclassificada. Será seguida a ordem de classificação das licitantes na etapa de lances para realização de novo teste de ensaio, o qual seguirá o plano acima estabelecido.
 7. Todo o acesso ao módulo Dashboard (Web) deve ser realizado por meio de certificação digital A3 com token criptográfico, que proporciona um alto nível de segurança das informações privativas da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim.
 8. Critério de aceitação das propostas: serão aceitas apenas as propostas cujo valor se situe abaixo da estimativa de preços calculada pela média de preços pesquisada no mercado deste município.



DESCRIPTIVO TÉCNICO DOS ITENS – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS MÍNIMAS

A. Lote Único

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA POR PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, INCLUINDO, AS LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ARMAZENAMENTO DOS DADOS COM BACKUP DE SEGURANÇA E CRIPTOGRAFIA, FORNECIMENTO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS COM TOKENS CRIPTOGRÁFICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA USO E COLETA DAS INFORMAÇÕES POR PARTE DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE'S) E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS'S), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO;

B. Descrição Técnica do Serviço

Módulo Smartphone Cadastro Domiciliar e Territorial

Endereço/ Local de Permanência

- Registro Fotográfico do Imóvel
- Situação de moradia / posse da terra
- Logradouro - Previamente escolhido e exibido
- Tipo de Imóvel
- Microárea / Fora de área
- Número
- Complemento
- Bairro
- Município
- Estado
- CEP
- Telefone

Condições de Moradia

- Situação de moradia / posse da terra
- Localização
- Condição de posse e uso da terra
- Tipo de imóvel
- Identificação de imóvel fechado
- Número de moradores
- Número de cômodos
- Tipo de acesso ao domicílio
- Material predominante na construção do domicílio
- Disponibilidade de energia elétrica
- Abastecimento de água no domicílio
- Água para consumo no domicílio
- Forma de escoamento do banheiro ou sanitário
- Destino do lixo
- Animais no domicílio (quantidade por tipo de animal)
- Piscina



Famílias

- Cartão Nacional do Sistema Único de Saúde
- Data de nascimento do responsável familiar
- Número do prontuário familiar
- Renda familiar
- Número de membros da família
- Residente desde
- Mudança da família

Instituição de Permanência

- Nome da Instituição
- Presença de profissionais de saúde
- Responsável pela Instituição

Termo de Recusa

- Cadastro Domiciliar
- Instituição de permanência

Considerações profissionais

- Descrição textual de outras informações relevantes para o profissional

Módulo Smartphone - Cadastro Individual

Identificação do Usuário/Cidadão

- Registro Fotográfico do Usuário/Cidadão
- Cartão Nacional do Sistema Único de Saúde
- Nome Completo
- Vinculação ao núcleo familiar
- Microárea / Fora de área
- Nome Social
- Data de nascimento
- Sexo
- Raça/Etnia
- Cadastro no Programa Bolsa Família
- Número do PIS / PASEP
- Nome Completo da mãe / Desconhecido
- Nome Completo do pai / Desconhecido
- Nacionalidade (Brasileira/Naturalizado/Estrangeiro)
- Município e UF de Nascimento / Portaria e Data de Naturalização / País de Nascimento / Data de Entrada no Brasil)
- Contatos (Telefone e endereço eletrônico)

Informações Sócio-Demográficas

- Relação de Parentesco Situação conjugal com o responsável familiar
- Ocupação
- Situação no mercado de trabalho
- Escolaridade
- Situação no mercado de trabalho
- Responsável pela criança durante a ausência dos pais
- Interação em busca do cuidado em saúde (modalidades de assistência no território)



- Orientação sexual / Identidade de Gênero
- Deficiências

Saída do Cidadão do Território

- Mudança
- Óbito

Condições / Situações de Saúde Gerais

- Gestante (DUM e Maternidade de referência)
- Situação do peso
- Fumante
- Faz uso de álcool
- Faz uso de Outras Drogas
- Hipertensão arterial
- Diabetes
- AVC
- Infarto
- Doenças cardíacas
- Problemas renais
- Doenças respiratórias
- Hanseníase
- Tuberculose
- Câncer
- Internações nos últimos 12 (doze) meses
- Problemas de saúde mental
- Acamado
- Domiciliado
- Uso de plantas medicinais
- Uso de práticas integrativas e complementares
- Outras condições de saúde

Antropometria

- Peso
- Altura

Termo de Recusa

- Cadastro Individual

Considerações profissionais

- Descrição textual de outras informações relevantes para o profissional

Módulo Smartphone - Visita Domiciliar e Territorial

Identificação

- Turno
- Microárea
- Tipo de Imóvel
- Nº do prontuário
- Data de Nascimento
- Sexo



- Visita Compartilhada com identificação do(s) profissional(is)
- Motivo da Visita: Busca ativa (Consulta, Exame, Vacina e Condicionais do Bolsa);
- Motivo da Visita: Acompanhamento (Gestante, Puérpera, Recém-Nascido, Criança, Pessoa com Desnutrição, Pessoa em Reabilitação ou com deficiência, Pessoa com Hipertensão, Pessoa com Diabetes, Pessoa com Asma, Pessoa com DPOC/Enfisema, Pessoa com Câncer, Pessoa com outras doenças crônicas, Pessoa com Hanseníase, Pessoa com Tuberculose, Sintomáticos Respiratórios, Tabagista, Domiciliados/Acamados, Condições de vulnerabilidade social, Condicionais do Bolsa Família, Saúde Mental, Usuário de Alcool e Usuário de outras drogas);
- Motivo da Visita: Controle ambiental/vetorial (Ação Educativa, imóvel com foco, Ação Mecânica, Tratamento focal);
- Motivo da Visita: Egresso de Internação
- Motivo da Visita: Convite atividades/campanha de saúde
- Motivo da Visita: Orientação/prevenção
- Motivo da Visita: Outros

Antropometria

- Peso
- Altura

Desfecho

- Visita realizada
- Visita recusada
- Ausente

Considerações profissionais

- Descrição textual de outras informações relevantes para o profissional

Módulo Smartphone – Atividade Coletiva

Identificação da Atividade

- Profissional responsável
- Profissionais participantes
- Turno
- Local da Atividade

Tipo de Atividade: Ações Coletivas para organização da Equipe

- Reunião de Equipe, Reunião com outras equipes e Reunião intersetorial / Conselho Local de Saúde / Controle de Saúde;
- Temas para reunião: Questões administrativas/funcionamento, Processos de trabalho, Diagnóstico/monitoramento do território, Planejamento/monitoramento das ações da equipe, Discussão de Caso/Projeto Terapêutico Singular, Educação Permanente, Outros

Tipo de Atividade: Ações Coletivas de saúde para a população

- Educação em Saúde, Atendimento em grupo, Avaliação / Procedimento Coletivo e Mobilização Social;
- Público Alvo, Temas de Saúde e Práticas em Saúde

Identificação dos usuários

- Cartão Nacional do SUS do usuário;



- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Avaliação Alterada;
- Peso / Altura;
- Programa Nacional de Controle do Tabagismo;

Módulo Smartphone – Marcadores de Consumo Alimentar

Identificação dos padrões de alimentação e comportamentos saudáveis ou não saudáveis

- Crianças menores de 6 meses
- Crianças de 6 a 23 meses
- Crianças mais de 2 anos ou mais, adolescentes, adultos, gestantes e idosos

Módulo Smartphone Controle de Endemias

Georreferenciamento das ocorrências

Na forma de um equipamento móvel (do tipo smartphone, tablete, etc), a Unidade Portátil deverá desempenhar as funcionalidades de voz, transmissão de dados via internet e geolocalização, através da função GPS, e funciona do seguinte modo.

Pelo aplicativo específico instalado no celular, os Agentes de Controle de Endemias (ACEs) informam ao sistema o que foi encontrado em cada local visitado. Cada informação possui cores específicas que facilitarão o monitoramento dos indicadores conforme segue abaixo.

- Mosquito/Larva (vermelho);
- Local de Risco (amarelo);
- Nada Encontrado (verde);
- Entrada não Permitida (cinza);
- Local Fechado (preto).

Atividades PNCD

- Agende
- Tipo
- Localidade
- Quarteirão
- Tipo de Imóveis
- Amostras Iniciais
- Amostras Finais
- Quantidade de Tubitos
- Inspeccionado

Atividades LRI

- Agende
- Data
- Localidade
- Quarteirão
- Tipo de Imóveis
- Amostras :A1, A2, B, C D1, D2 e E

Visita Domiciliar e Territorial



- Turno
- Microárea / Fora de área
- Tipo de Imóvel
- Nº do prontuário
- Data de Nascimento
- Sexo
- Visita Compartilhada com identificação do(s) profissional(is)
- Motivo da Visita: Controle ambiental/vetorial (Ação Educativa, imóvel com foco, Ação Mecânica, Tratamento focal);
- Desfecho - Visita realizada, Visita recusada, Ausente

PNEM – Formulário de visitas diárias aos imóveis

- Endereço
- Tipo de Imóvel
- Imóveis Trabalhados
- Imóveis Tratados com Larvicida
- Imóveis Fechados
- Imóveis Recusados
- Imóveis Recuperados (com foco e tratado com larvicida)
- Total de Larvicida

Módulo Dashboard

Este Módulo deve ter sido desenvolvido com o uso de tecnologia "web", com a finalidade de permitir aos usuários do sistema, principalmente os gestores, a utilização das informações coletadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para produzir mapas, gráficos, consultas e relatórios, através dos quais poderão ser obtidas visões sintéticas e analíticas da saúde pública no Município.

Após a consulta ser informada pelo ACE, em cerca de 5 segundos o resultado deverá aparecer na tela do dashboard gerencial em forma de ponto na cor da situação cadastrada pelo ACE no exato local da consulta na cor do respectivo resultado (vermelho em caso de larva, etc). Desta forma, informações que atualmente levam meses para serem analisadas passarão a ser vistas em poucos segundos.

Software para validação dos Certificados Digitais A3 (token) para login do sistema

Para incremento da segurança do acesso ao Sistema é imprescindível que o usuário utilize seu Certificado Digital sempre que realizar o acesso (login) ao módulo dashboard do sistema. O software se trata de uma aplicação com a função específica de realizar a leitura e a validação do Certificado Digital do usuário, após este informar sua senha (PIN). Na prática o software confronta a chave pública com a chave privada do usuário para confirmar se é realmente o proprietário do token que está acessando o sistema. O software deverá ser homologado pelo ICP-Brasil.

Funcionalidades Gerenciais do Módulo Dashboard

Consulta de Inspeções

A consulta de inspeções deverá mostrar uma lista com a data, hora, local, ACE responsável pela informação e resultado de todas as inspeções realizadas no período consultado. Deverá haver também no mínimo a possibilidade de realização dos filtros de consultas abaixo.



- a. Por período determinado;
- b. Por ACE em período determinado;
- c. Por indicador (local de risco - por exemplo) em período determinado;

Consulta de Inspeções no Mapa

As consultas de inspeções poderão ser realizadas meramente para visualização no mapa. Os filtros poderão igualmente ser aplicados. Isso é importante para que se tenha uma visualização completa de qualquer período desejado no mapa, permitindo comparações com períodos anteriores.

Gráfico de Indicadores

O Dashboard deverá possuir pelo menos dois gráficos estatísticos. O primeiro deles permite uma visualização da evolução mês a mês de todos os indicadores. É fundamental para que o gestor saiba se as decisões tomadas estão surtindo efeito positivo.

Gráfico de Percentual de Indicadores Mensal

O segundo gráfico mostrará uma estatística do mês corrente. Como a visualização padrão do mapa disponibilizará os dados (pontos) informados no dia pelos ACEs, é importante que se tenha um gráfico que informe o andamento do mês corrente.

Relatório de Indicadores

O relatório de indicadores mostrará o detalhamento de todos os dados de cada ponto adicionado pelos ACEs por meio do aplicativo dos smartphones (Nome do ACE, Local, Indicador, Data e Hora) dentro do período determinado pelo usuário. Este relatório possuirá um filtro por indicador podendo mostrar todos os indicadores, ou qualquer um deles isoladamente conforme o gestor determinar.

Relatório de Indicadores Agrupados

Ao contrário do relatório de indicadores, este relatório não mostra o detalhamento das informações, mas somente o total de cada indicador de forma agrupada dentro do período determinado.

Relatório de Pontos por Agente

O relatório de pontos por ACE mostra o total de pontos inseridos por cada ACE dentro do período determinado.

Produção dos ACS:

Este gráfico ou relatório deve exibir dados da produção dos Agentes Comunitários de Saúde em um determinado período, relacionando todas as atividades de coleta de executadas pelos mesmos, devidamente identificadas e contendo:

- Data.
- Hora.
- Local.
- Atividade executada (Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Visita, Ocorrência ou Pesquisa)

Será obrigatório o conhecimento do Ranking de produção dos ACS por períodos, e a análise do tempo dedicado pelos mesmos às atividades de campo.

Análise Detalhada dos dados das Fichas Domiciliares e Individuais:

O Sistema deve gerar gráficos e relatórios, a partir de qualquer grupo da Ficha Domiciliar ou da Ficha Individual, permitindo assim, a análise detalhada dessas informações.



Deve possibilitar também, a filtragem dos dados por Área e Micro-Área, e a geração de relatórios analíticos diretamente a partir dos gráficos.

Análise Simplificada das Fichas:

O Sistema, a partir dos dados das Fichas, também deve possibilitar a criação de gráficos para análise simplificada das informações, especialmente análises que apresentem apenas 2 (duas) opções. Por exemplo, pessoas hipertensa e que sejam tabagistas.

Será obrigatório realizar também, a geração de relatórios diretamente a partir dos gráficos.

Fichas / Relatórios:

Os relatórios gerados com os dados individualizados das Fichas (Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual e Visita Domiciliar) devem ser emitidos no formato exigido pelo Ministério da Saúde, inclusive com a assinatura coletada em campo, quando a mesma existir.

O Sistema deve permitir a emissão de um relatório com os dados de todos os seus usuários, informando a Unidade de Saúde a que estão vinculados. Deve ser possível, também, a emissão de relatórios sintéticos ou analíticos a partir de agrupamentos definidos pelos usuários.

Ocorrências:

O Sistema deve permitir também que, partindo do gráfico que exibe a situação das ocorrências, possa ser emitido um relatório que contenha, além das informações sobre as mesmas, os dados dos responsáveis pelo seu registro.

Para administrar as Ocorrências, os gestores devem ainda ter acesso, às seguintes funcionalidades:

- Deve ser possível que criem as suas próprias ocorrências, e que possam associá-las a mensagens que deverão ser automaticamente enviadas pelo Sistema, ao Setor responsável pelo tratamento do assunto.
- Deve ser possível a marcação das ocorrências como resolvidas, a partir do momento em que os gestores sejam informados sobre a solução dos problemas registrados.

Pesquisas:

Os gestores devem dispor de ferramentas para criar as suas próprias pesquisas, independente do fornecedor do Sistema.

A partir dos dados das pesquisas o Sistema deve permitir a geração de gráficos e relatórios, exibindo os seus resultados total ou parcialmente.

Mapa da Cidade:

O Sistema deve permitir a exibição de um Mapa da Cidade, incorporando as funcionalidades do Street View do Google, onde estarão marcados os locais das informações coletadas em campo através de todas as fichas (Cadastro Domiciliar, Cadastro Individual, Visita Domiciliar, Ocorrência e Pesquisa).

Esse Mapa deve estar preparado para aplicação de filtros, permitindo combinações dos dados para obtenção de informações georeferenciadas.

O Sistema deve possibilitar também que, nos pontos mostrados no mapa, sejam exibidas fotos dos domicílios e dos indivíduos que neles habitam. Além de mostrar esses dados, o Sistema deve permitir ainda, que ao clicar num indivíduo ou num domicílio, seja exibida a ficha completa do mesmo, de acordo com o padrão adotado pelo e-SUS AB.



Módulo Endemias

Esse módulo na retaguarda oferece aos gestores informações dinâmicas do PNCD (Plano Nacional de Controle de Dengue – PNCD- Vigilância Entomológica), que poderão ser utilizados na gestão também, de outros Vetores. Os dados coletados pelo aplicativo AtendSaude Endemias, são consolidados em uma base de dados única, onde o gestor poderá criar ações e estratégias no combate as endemias.

Nele ficará georeferenciado os dados da amostra colhidas como: localidade, quarteirão, tipos de imóveis, Amostras laboratoriais e ações. No sistema é registrado também, as informações do formulário do PNEM, além dos tipos de depósito com espécimes, imóveis e exemplares.

Oferece ainda um grupo de relatórios por períodos de amostras, ciclos, vetores e localização.

Teste de ensaio

A licitante melhor classificada na etapa de lances deverá realizar "teste de ensaio" com a solução a ser provida para verificação das funcionalidades exigidas para a boa prestação dos serviços em consonância com o requerido no Termo de Referência. O teste ocorrerá na Secretaria de Saúde de Parnamirim, em local a ser definido com o acompanhamento presencial de técnicos da Secretaria, no horário das 09:00h às 16:30h. Este teste deverá ser iniciado em até 04 (quatro) dias úteis após a data do término da etapa de lances e deverá ser finalizado em até 05 (cinco) dias úteis após seu início. Toda a logística, equipamentos e o suporte técnico necessário para realização do "teste de ensaio" será de responsabilidade da Licitante.

A homologação da solução e da prestação dos serviços realizadas neste "teste de ensaio" será feita baseada nos critérios técnicos estabelecidos no item abaixo e a empresa deverá atender aos aspectos determinantes para a segurança e a continuidade da prestação do serviço especificado pelo Projeto. O ambiente de homologação será definido pela Secretaria de Saúde de Parnamirim e utilizará preferencialmente componentes do ambiente atual da própria secretaria.

Serão considerados critérios, para homologação da boa prestação dos serviços/solução apresentada, considerando as soluções mais relevantes, no mínimo:

- a) Apresentação, com funcionamento no próprio software, do login do Módulo Dashboard de Sistema com Certificado Digital;
- b) Apresentação, com funcionamento no próprio software, de pelo menos 3 registros de ocorrências simulando situações reais do uso dos Agentes de Controle de Endemias (ACEs), utilizando três diferentes resultados dentre:
 - Mosquito/Larva (vermelho);
 - Local de Risco (amarelo);
 - Nada Encontrado (verde);
 - Entrada não Permitida (cinza);
 - Local Fechado (preto)

Os registros de ocorrências devem ser realizados via smartphone com acesso web e os resultados devem aparecer na tela do dashboard em um intervalo de tempo máximo de 15 segundos com a plotagem de um ponto com a respectiva cor do resultado registrado no local do registro no mapa.

- c) Apresentação, com funcionamento no próprio software, dos filtros de consultas para visualização no mapa das diversas ocorrências feitas pelos ACEs em determinado período de tempo a critério do técnico da secretaria de saúde de Parnamirim no



momento do teste de ensaio. Por exemplo, o técnico poderá optar por visualizar no mapa (por meio dos pontos plotados) todas as ocorrências de localização de mosquito, ou larva, durante os últimos 30 dias. O resultado deverá mostrar o mapa com todos os pontos vermelhos plotados no referido intervalo de tempo nos respectivos locais das ocorrências.

Caso não seja homologada a solução apresentada neste "teste de ensaio", a licitante terá sua proposta desclassificada. Será seguida a ordem de classificação das licitantes na etapa de lances para realização de novo teste de ensaio, o qual seguirá o plano acima estabelecido.

SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO

A CONTRATADA deverá disponibilizar o Suporte Técnico de acordo com as especificações a seguir, por todo o período do contrato (36 meses) contados a partir da data de disponibilização do Módulo Dashboard do sistema.

O Suporte Técnico consiste, basicamente, na realização de atividades operativas e monitoramento ativo do serviço disponibilizado para uso dos servidores públicos municipais cuja responsabilidade seja da empresa CONTRATADA, excetuando-se desta responsabilidade os itens não fornecidos pela mesma.

Neste contexto, a CONTRATADA utilizará equipe própria de Profissionais para o Suporte Técnico equipados com sistemas próprios que exercem a função de monitorar permanentemente o serviço, visando a executar atividades operacionais e atuar proativamente na detecção e solução de eventuais problemas.

Operando remotamente, o Suporte Técnico deverá permitir o monitoramento pró-ativo de alarmes programados do serviço, a abertura de chamados individualizados por usuários com identificação de nível de criticidade e tempo de atendimento. O Suporte Técnico será dotado de capacidade de atendimento no primeiro e segundo nível (equipe técnica).

Desta forma, o processo de monitoramento terá as seguintes funções principais:

- Permitir a abertura de chamados individualizados por usuários com identificação de índice de criticidade e tempo de atendimento;
- Permitir a capacidade de atendimento no primeiro e segundo nível por telefone;
- Permitir a notificação de status ao usuário e a emissão automática de registro de finalização de atendimento;
- Cadastrar os usuários que acionam o sistema de atendimento ao usuário (Help Desk);
- Abrir chamado de suporte técnico através de numeração única e individual (Trouble Ticket);
- Manter atendentes treinados para efetuar o atendimento de chamados por telefone e manter contato com o usuário;
- Possibilitar através de seu grupo técnico de suporte o atendimento remoto como níveis 1 e 2, usando procedimentos definidos;
- Classificar os chamados de acordo com o tipo e subtipo, em vários níveis, possibilitando assim definir categorias de problemas;
- Em sua classificação, permitir a indicação de criticidade visando à definição e atendimento de chamados de acordo com prioridades;
- Indicar o tempo de solução visando ao controle de atendimento segundo requisitos de SLA definido por tipos de ocorrência;



- Fechar chamado e notificar o usuário através de relatórios por e-mail com resumo do atendimento.

Níveis de Suporte Técnico

- Suporte Nível 1 - Compreende o atendimento a chamados, em português, desde seu evento inicial, isto é, a resposta inicial (e alguma resposta de follow-up) a um pedido de suporte técnico originado pelo usuário, e o correspondente registro, identificação, e qualificação do problema pelo Suporte Técnico.
 - Neste tipo de suporte, faz-se a Determinação do Problema, fornecendo soluções ou instruções de contorno previamente conhecidas nas Bases de Conhecimento da empresa CONTRATADA.
 - Problemas não sanados neste nível de suporte são escalados ao Suporte Nível 2.
- Suporte Nível 2 - Trata-se de segundo nível, mais elevado, de suporte técnico, que inclui:
 - Análise de LOG files, arquivos diversos de configuração e outras informações relevantes coletadas no Suporte Nível 1;
 - Eliminação da possibilidade do problema reportado estar associado às falhas operacionais do cliente, falhas de Rede ou alimentação elétrica, ou mudança não planejada e coordenada do aplicativo, de componentes de software básico ou do próprio sistema operacional não suportada pela infra-estrutura fornecida pela CONTRATADA;
 - Identificação do problema relacionado ao software utilizado pela solução e cujo fornecimento foi da empresa CONTRATADA, corrigindo eventuais bugs, ou inconsistências que sejam prejudiciais ao bom uso do serviço.

Níveis de SLA (Service Level Agreement)

- Os serviços de suporte técnico do módulo usuário deverá operar em regime de 12 horas x 5 dias úteis/semana com tempo de resposta em 2 horas, para atividades planejadas com 24 horas de antecedência,
- O Suporte Técnico será classificado por níveis de criticidade para determinar o tempo de atendimento para resolução dos problemas dentro dos prazos determinados abaixo:

CRITICIDADE <i>E</i>	ABRANGÊNCIA	AÇÕES	RESOLUÇÃO <i>O</i>
Muito Crítico	Serviços ou aplicações críticas ao negócio indisponíveis	Restauração do serviço através de trabalho contínuo com fornecimento de uma solução paliativa ou definitiva.	100% dentro de 6 horas
Crítico	Serviços ou aplicações críticas ao negócio degradados, ou, serviços de médio impacto indisponível ou degradados	Restauração do serviço através de trabalho contínuo com fornecimento de uma solução paliativa ou definitiva.	100% dentro de 48 horas
Maior	Serviços ou aplicações não críticas ao negócio indisponíveis	Restauração do serviço através de trabalho contínuo com fornecimento de uma solução	100% dentro de 3 dias



paliativa ou definitiva.

Menor	Serviços ou aplicações não críticas ao negócio degradadas. Problemas pontuais que envolva um ou poucos usuários.	Trabalho contínuo e ininterrupto durante horário comercial.	75% dentro de 15 dias, 100% dentro de 30 dias
--------------	--	---	---

Tabela 1: Níveis de Criticidade

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO (START UP OPERACIONAL)

O serviço de implantação se refere a toda a distribuição dos equipamentos móveis devidamente comunicados ao servidor central, até toda a estrutura de testes e treinamento dos usuários. A empresa CONTRATADA será responsável pela carga inicial de dados dos ACEs e dos ACSs do Município.

Documentação

Os módulos mobile e o módulo dashboard disporão de uma edição completa da documentação para operação, configuração e administração da solução, disponível no próprio sistema.

Treinamento

A CONTRATADA deverá ministrar treinamento para operação e gerenciamento de todo o sistema. O treinamento é composto por teoria e prática consistindo na explanação do conteúdo para um grupo de usuários iniciais que deverão preservar o conhecimento para replicação em sua rede de colaboradores.

As informações referentes ao treinamento estão detalhadas na Tabela 2 a seguir.

CURSO DE USUÁRIO DO SISTEMA	
Descrição	O curso é uma introdução para a utilização do SISTEMA.
Público Alvo	Dirigentes da saúde municipal, Agentes de Controle de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde
Objetivo	Capacitar os usuários na operação do sistema.
Conteúdo	1. Descrição básica da solução. 2. Testes e simulações de situações reais.
Pré-requisitos	Conhecimentos básicos em Operação de Micro-computadores.
Recursos Utilizados	1. Computador acesso à internet em banda larga, 2. Apresentações com uso de data show, 3. Documentação online do sistema.
Carga Horária	40 horas em 5 dia(s)
Local	Dependências do cliente.

Tabela 2: Características do Treinamento



O curso deverá ser realizado em ambiente disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Município de PARNAMIRIM que permita a utilização do software com simulações de situações reais. Dessa forma, as atividades de aula teórica, laboratório e exercícios práticos serão realizadas no mesmo local.

TABELA DE PREÇOS

Item	Total Lotes	Usuários por Lote	Total Usuários	Valor Unitário	Mensal (total)	Total (36 meses)
SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO	-	-	-	-	-	R\$
SERVIÇOS PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO, AS LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE E OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ARMAZENAMENTO DOS DADOS COM BACKUP DE SEGURANÇA E CRIPTOGRAFIA, FORNECIMENTO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS COM TOKENS CRIPTOGRÁFICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA USO E COLETA DAS INFORMAÇÕES POR PARTE DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE'S) E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS'S)	6	50	300	R\$	R\$	R\$
Total					R\$	R\$

Valor Total para 36 meses – R\$ XXX,XX (XXXX).

O pagamento será efetuado após a aceitação dos serviços licitados de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

VALIDADE DA PROPOSTA ____/____/____.

Proponho-me a executar os serviços constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação.

____ de ____ de 2017.

Assinatura do proponente